

NUPEMEC

**ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS
CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
GABINETE DO 2º VICE-PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 7435/2022 - NUPEMEC

A Desembargadora **JOECI MACHADO CAMARGO**, 2ª Vice-Presidente e Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com base na Resolução nº 02/2016 - NUPEMEC alterada pela Resolução nº 253/2020-NUPEMEC, na Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça e no uso de sua atribuição conferida pelo art. 3º, inciso I e art. 7º, inciso I, da Resolução n.º 13/2011 - O.E., alterada pela Resolução nº 59/2012 - O.E e pelo Decreto Judiciário nº 398/2012 - D.M., em face o contido no SEI nº 0021372-65.2019.8.16.6000.

R E S O L V E

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 7811/2020 - G2v-A, que designou o Magistrado Dr. ALEXANDRO CESAR POSSENTI, como Juiz Coordenador e o Magistrado Dr. RODRIGO MORILLOS como Coordenador Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania- CEJUSC, da Comarca de RIO NEGRO/PR.

Art. 2º. DESIGNAR o Magistrado Dr. RODRIGO MORILLOS, como Juiz Coordenador e o Magistrado Dr. ALEXANDRO CESAR POSSENTI, como Juiz Coordenador Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da mesma Comarca.

Parágrafo único. Aos Juízes Coordenadores caberão as atribuições previstas na Resolução nº 02/2016 - NUPEMEC alterada pela Resolução nº 253/2020-NUPEMEC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dê-se conhecimento ao Presidente e ao Corregedor-Geral deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 01 de junho de 2022.

DESª. JOECI MACHADO CAMARGO
2ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Presidente do NUPEMEC/TJPR

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6550892